



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 14, de 11 de MAIO de 2026

Aprova a matriz de disciplinas Eletivas, do **Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica – Câmpus Sapucaia do Sul**, para vigor a partir do segundo período letivo de 2026.

A pró-reitora de ensino, presidenta da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 11 de maio de 2026, resolve:

Art 1º. Aprovar a matriz de disciplinas Eletivas, do **Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica - Câmpus Sapucaia do Sul**, para vigor a partir do segundo semestre do período letivo de 2026.

Art 2º. Os anexos desta resolução encontram-se disponíveis no link: <https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/45>

Art 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fabiola Mattos Pereira

Presidenta da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandra Domingues, COORDENADOR(A) - FG0002 - IF-COGRAD**, em 19/05/2026 19:47:25.
- **Fabiola Mattos Pereira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 20/05/2026 09:37:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411226

Código de Autenticação: 6fa6713b90

